



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo

(PROJETO DE LEI Nº 150/11)

(VEREADORES ABOU ANNI – PV, ADILSON AMADEU – PTB, AGNALDO TIMÓTEO – PMDB, ALFREDINHO – PT, ANÍBAL DE FREITAS – PV, ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR, ANTONIO DONATO – PT, ATÍLIO FRANCISCO – PRB, ATTILA RUSSOMANNO – PP, AURÉLIO NOMURA – PSDB, CARLOS APOLINÁRIO – DEMOCRATAS, CARLOS NEDER – PT, CELSO JATENE – PR, CLAUDINHO DE SOUZA – PSDB, CLAUDIO FONSECA – PPS, CLÁUDIO PRADO – PDT, DALTON SILVANO – DEMOCRATAS, DAVID SOARES – DEMOCRATAS, DOMINGOS DISSEI – PSD, EDIR SALES – PSD, ELISEU GABRIEL – PSB, FRANCISCO CHAGAS – PT, GILSON BARRETO – PSDB, ÍTALO CARDOSO – PT, JAMIL MURAD – PC do B, JOSÉ AMÉRICO – PT, JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) – PT, JOSÉ POLICE NETO – PSD, JOSÉ ROLIM – PSDB, JUSCELINO GADELHA – PSB, MARCO AURÉLIO CUNHA – PSD, MARTA COSTA – PSD, MILTON FERREIRA – PTN, NATALINI – PV, NETINHO DE PAULA – PDT, NOEMI NONATO – PR, PAULO FRANGE – PTB, QUITO FORMIGA – PSDB, RICARDO TEIXEIRA – PROS, SALOMÃO PEREIRA – PSDB, SANDRA TADEU – DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA – PT, SOUZA SANTOS – PRB, TIÃO FARIAS – PSDB, USHITARO KAMIA – PDT E WADIH MUTRAN – PDT)

Denomina Ponte Estaiada Instituto de Engenharia o logradouro público sem denominação situado nos Distritos de Bom Retiro e Santana, respectivamente nas Subprefeituras da Sé e Santana.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 24 de agosto de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Ponte Estaiada Instituto de Engenharia o logradouro público sem denominação que estabelece a transposição do Rio Tietê, entre o acesso à Avenida do Estado e a Via Marginal do Tietê, no Complexo Tamanduateí, situado nos Distritos de Bom Retiro e Santana, respectivamente nas Subprefeituras Sé e Santana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente